



**EDITAL CP/EBAP/No 16**  
**EDITAL PROEX No 01/2023 - PROJETO CÍRCULO DE LEITURA**  
**CP/UFMG**

A Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Tânia Aretuza Ambrizzi Gebara, faz saber que, no período de 19/02/2024 a 26/02/2024, estarão abertas as inscrições de candidatos para 1 (uma) vaga de bolsista do Edital Proex 01/2023 (PBEXT) atuação no Projeto Círculo de Leitura CP/UFMG: Formação de leitores e mediadores de leitura literária nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil” da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

Poderão inscrever-se graduandos(as) regularmente matriculados(as) nos seguintes cursos da UFMG: Letras, Pedagogia, Ciência da Informação, Biblioteconomia e Artes Visuais (preferencialmente de Cursos Noturnos – 3º período em diante).

1. Conhecimentos necessários: Word, Excel, edição básica de imagens e vídeos, gerenciamento de sites, redes sociais e banco de dados. Disponibilidade para mediação de leitura literária junto ao público infantil e adulto, participação nos encontros formativos com docentes em formação inicial e continuada, interesse em atuar no campo da literatura para as infâncias.

2. O(a) bolsista selecionado(a) deverá realizar o cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e, após ser vinculado(a) à bolsa pelo orientador(a), retornar ao Sistema para preencher corretamente os dados necessários para efetivação do pagamento da bolsa e aceitar o Termo de Compromisso.

3.1.O(a) bolsista deverá dedicar 20 horas semanais para as atividades do programa, projeto ou curso de extensão para o qual foi selecionado(a), sem comprometer o rendimento acadêmico.

3.2. O bolsista deverá participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

3.3. O bolsista deverá participar das atividades do Encontro de Extensão em 2024, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

3.4. Preencher, no Sistema de Fomento da PROEX, o Formulário de Avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa, projeto ou curso. Somente após o preenchimento do Formulário de Avaliação, o(a) estudante conseguirá emitir sua Declaração de Participação.

**3. Inscrições:**

3.1. Bolsa PBEXT: bolsa de graduação destinada à participação em programas, projetos ou cursos de extensão.

3.2. As inscrições devem ser efetuadas mediante envio dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* completo (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e e-mail atualizado, experiências, outros tipos de atuação profissional);
- b) Carta de Intenções (breve apresentação do(a) candidato(a); justificativa pelo interesse em ser bolsista do Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver);

- c) Comprovante de matrícula 2023/2, emitido pela Seção de Ensino do seu curso ou documento equivalente;
  - d) Histórico Escolar: histórico emitido pela Seção de Ensino do Curso de Graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: “Extrato de Integralização Curricular” e “Consulta a informações de atividades cursadas e em curso”.
  - e) E-mail institucional: Minha UFMG (Grude) – Obrigatório;
  - f) Cópias da Carteira de Identidade e CPF.
4. Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereço eletrônico: [circulodeleituracpufmg@gmail.com](mailto:circulodeleituracpufmg@gmail.com) até o dia 26/02/2023, até às 18h. No assunto do e-mail deve conter a seguinte descrição: **Edital bolsa Projeto Círculo de Leitura - PBEXT**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.
5. A entrevista será realizada na sala do Núcleo Básico, no 3o andar do Centro Pedagógico da UFMG, no dia 27/02/2024 (terça-feira), a partir de 13h30min.
6. A seleção compreenderá:
- a) Análise do *Curriculum Vitae*;
  - b) Análise da Carta de Intenções;
  - c) Entrevista.
7. O candidato será classificado na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
8. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.
9. Ao bolsista selecionado será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Projeto, uma bolsa mensal (valor atual de R\$700,00), sem vínculo empregatício, com vigência de 1 (um) ano (de março de 2024 a 28 fevereiro de 2025).
- 9.1. As bolsas de extensão “serão pagas mensalmente e adotarão como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa” (Art. 2o do Decreto No 7.416, de 30 de dezembro de 2010).
- 9.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.
- 9.2.1. Entende-se por fontes oficiais, aquelas que envolvem verbas públicas; pagas com os recursos da UFMG (incluindo as bolsas de estágio da FUMP, excluem-se as de Assistência Estudantil) e das agências governamentais de Fomento, como CAPES, CNPq, FAPEMIG.
10. O resultado será publicado até o dia 01/03/2024, no site do Centro Pedagógico da UFMG.
11. O candidato aprovado, dentro do número de vagas deste processo seletivo, será convocado para o cadastramento no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX/UFMG, a partir do dia 4 de março de 2024. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2024.

---

Diretora do Centro Pedagógico da UFMG  
Professora Tânia Aretuza Ambrizzi Gebara